ATA DA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – FUNPREMISUL

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às onze horas, nas dependências do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul (FUNPREMISUL), localizada na Prefeitura Municipal, Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-040, em Itaúna do Sul/PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos do FUNPREMISUL, em caráter ordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: o Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, Servidor Allan Thaler Domingos; e as Servidoras Bruna Pereira Martins Alves e Giseli Doré Guilhem (online). **PAUTA:** A pauta da reunião foi voltada para a análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de julho de 2026, estratégias de alocação para o mês de agosto de 2026, bem como a avaliação do cenário macroeconômico e de mercado, com vistas à deliberação sobre a manutenção ou realocação de recursos entre segmentos. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: 1. Análise de Desempenho da Carteira:** este Comitê verificou com satisfação que a gestão tem superado consistentemente a meta atuarial. No mês de julho de 2026 o retorno da carteira foi de 1,21%, superando a meta prevista de 0,56%. No acumulado do ano, o retorno atingiu 7,61%, acima da meta acumulada de 6,66% (fixada no IPCA + 5,47% a.a.). Esse desempenho positivo confirma a adequação da estratégia atual e a manutenção do equilíbrio atuarial do Fundo. **2. Análise de alocações:** Apesar das recomendações da consultoria em análises anteriores apontarem para a redução gradual da exposição em CDI e a migração para segmentos de maior valor agregado (como IDKA IPCA 2A e IMA-B 5, indexados à inflação e títulos públicos), o Comitê, após ampla discussão e análise do cenário corrente, deliberou por não realizar novas alocações nos segmentos novamente sugeridos no presente mês, mantendo a composição atual da carteira. **2.1. Cenário de juros elevados e pausa no ciclo de cortes:** com a Selic projetada para encerrar 2026 em 14,00% ao ano e a sinalização de pausa no ciclo de cortes nas próximas reuniões do Copom (agosto e setembro), os ativos pós-fixados atrelados ao CDI seguem oferecendo rentabilidade atrativa e segura no curto prazo. A migração em maior escala para os segmentos sugeridos, de duration mais longa (IDKA IPCA 2A e IMA-B 5), implicaria assumir volatilidade de marcação a mercado sem contrapartida imediata de ganho, dado o patamar ainda elevado dos juros; **2.2. Desempenho acima da meta atuarial:** o retorno da carteira tem superado consistentemente a meta atuarial (IPCA + 5,47% a.a.), demonstrando que a estratégia vigente é aderente e vem entregando resultados compatíveis com as expectativas atuariais, não havendo necessidade premente de alteração que justifique custos de transação ou riscos adicionais; **3. Registro do Desenquadramento Passivo:** A carteira do RPPS apresenta atualmente desenquadramento passivo decorrente da alteração normativa promovida pela **Resolução CMN nº 5.272/25.** Os ativos afetados são: **LF SANTANDER - IPCA + 8,52% - VECTO: 02/12/2027.** Apesar de desenquadrado, ainda não transcorreu o prazo de 2 anos concedido para a readequação completa da carteira nos termos da nova resolução. O Comitê entende que não há justificativa para realocação precipitada ou desfavorável apenas para adequação imediata, devendo a readequação ocorrer de forma planejada, técnica e vantajosa ao RPPS dentro do prazo regulatório. **4. Deliberação Final do Comitê:** O Comitê de Investimentos do RPPS reafirma as decisões aqui tomadas visam a proteção e o crescimento sustentável do patrimônio previdenciário, considerando o desempenho positivo da carteira, o perfil do fundo e o cenário macroeconômico atual. **5. AUTORIZAÇÃO GERAL.** Fica autorizado que eventuais saldos remanescentes ou novos aportes que entrem em conta até a próxima reunião sejam aplicados em fundos de CDI que estejam em estrita conformidade com a nova resolução, no respectivo banco de origem, visando a manutenção do poder de compra até que nova análise de carteira seja realizada pelo Comitê. A manutenção no banco de origem visa garantir a agilidade operacional e evitar o custo de oportunidade, uma vez que transferências interbancárias podem gerar atrasos na rentabilização. Manter o recurso no banco onde já está disponível assegura que o capital comece a render imediatamente em um ativo seguro (CDI enquadrado) até a próxima reunião do Comitê para alocações definitivas. Quanto aos recursos

financeiros para realização da quitação da folha de pagamento mensal, retirar do (CDI) no respectivo banco de origem de onde precisa ser retirado o recurso, devido a liquidez imediata; devendo ser retirado apenas o valor estritamente necessário para pagamento da folha mensal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Allan Thaler Domingos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Bruna Pereira Martins Alves, designada secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros.

Allan Thaler Domingos Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Bruna Pereira Martins Alves Membro do Comitê de Investimentos

Giseli Doré Guilhem Membro do Comitê de Investimentos

Ligiane Machado dos Santos Goes - Diretora Presidente